



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda e Fiscal do Contrato: Nilton Melo dos Santos Junior

Responsável pela Solicitação: Secretária de Saúde - Josiane Gonçalves Ferreira

E-mail: compras.saude@apiacas.mt.gov.br **Telefone:** (66) 3593-2227

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares para a contratação de solução destinada a atender às necessidades abaixo especificadas.

1.2. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa o disposto no art. 18, inciso I e §1º, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes administrativas adotadas pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, devendo compatibilizar-se com o planejamento da Administração e com as leis orçamentárias vigentes.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, demonstrar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, bem como fornecer os elementos necessários à avaliação da viabilidade da contratação.

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ACESSO CONTINUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada para aquisição de medicamentos para garantir o acesso contínuo, seguro e eficiente no sistema municipal de saúde do município de Apiacás/MT, visa suprir as necessidades do Hospital Municipal de Apiacás, bem como das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal de forma a promover a garantia à saúde integral ao usuário do SUS, em conformidade ao Artigo 196 da Constituição Federal e à Lei Orgânica da Saúde n. 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”, garantindo um direito fundamental do ser humano “Saúde”. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. Sendo assim, constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Apiacás/MT.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federais, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

5.2. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro). Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

5.3. Os produtos deverão estar livres de qualquer situação que reduza sua usabilidade a fim de proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de destino.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

5.4. A contratada deve estar ciente de que se houver qualquer dano com a mercadoria transportada a mesma deverá se responsabilizar e efetuar sua troca no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de que não atrapalhe o andamento dos serviços públicos. Em caso de reincidência a empresa poderá sofrer sanções administrativas.

5.5. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

5.6. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

5.7. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

5.8. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

5.9. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.

5.10. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.

5.11. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.

5.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.13. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano.

A contratada deverá possuir capacidade técnica, logística e operacional para garantir a entrega dos itens e/ou execução dos serviços nos quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e Contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde visa atender os pacientes do Sistema Único de Saúde, tal necessidade ocorre, pois o município consta com 03 Unidades de Saúde e Hospital Municipal que prestam assistência diária à população Apiacaense. Desta forma, os medicamentos serão utilizados, conforme prescrições de profissionais habilitados para garantir o atendimento à população, cumprindo com a garantia ao direito à saúde, conforme descreve a Constituição Federal e a Lei Orgânica do SUS. Para a estimativa da quantidade solicitada, considerou-se a demanda utilizada em anos anteriores com uma elevação do quantitativo na média de 10 % solicitado no ano anterior.

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	400,000	UN	3012531	ACEBROFILINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, FRASCO COM 120 ML, UNIDADE
2	800,000	UN	3011864	ACIDO TRANEXAMICO CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, UNIDADE
3	3.600,000	UN	3012456	ALOPURINOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
4	2.000,000	UN	3012532	ALPRAZOLAM CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
5	1.200,000	UN	3011684	AMICACINA, SULFATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, AMPOLA COM 2 ML, UNIDADE
6	300,000	UN	3011983	AMIODARONA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 3ML, VIA DE ADMINISTRACAO INJETAVEL, UNIDADE
7	40.000,000	UN	3011550	AMITRIPTILINA CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG, FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. UNIDADE.
8	500,000	FR	724022237	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 57MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL FRASCO COM 70 ML.
9	600,000	UN	3012324	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE (250 MG + 62,5 MG/ML), FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL, FRASCO COM 75 ML
10	30.000,000	UN	3011552	ANLODIPINO, BESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. UNIDADE.
11	20.000,000	UN	3011553	ANLODIPINO, BESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. UNIDADE.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

12	400,000	UN	724022238	ARIPIRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1MG/ML, FORMA FARMACEUTICA FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, FRASCO COM 150ML, UNIDADE.
13	12.500,000	UN	3012251	ATORVASTATINA CALCICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
14	16.100,000	UN	3012252	ATORVASTATINA CALCICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
15	7.200,000	UN	3011979	AZITROMICINA CONCENTRACAO/ DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
16	400,000	UN	3011910	BENZILPENICILINA POTASSICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5.000.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
17	600,000	UN	3011692	BICARBONATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 8,4%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 10 ML,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL UNIDADE
18	64,000	UN	3012488	CANABIDIOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 30ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL FRASCO 30 ML, UNIDADE
19	12,000	UN	3012515	CANABIDIOL EXTRATO DE CANNABIS 160,32MG/ML SOLUCAO GOTAS DE 160,32MG/ML, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DE VIDRO AMBAR DE 10ML COM TAMPA DE ROSCA + 1 CONTA-GOTAS, UNIDADE
20	50,000	UN	3011562	CARBAMAZEPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. UNIDADE, FRASCO COM 100ML. UNIDADE
21	6.300,000	UN	3011736	CARBONATO DE LITIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL CONTROLADO UNIDADE
22	1.600,000	UN	3011744	CEFALOTINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL UNIDADE
23	50,000	UN	1030838	CETAMINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, AMPOLA COM 2 ML, UNIDADE
24	800,000	UN	3011879	CETOCONAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA XAMPU, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100ML, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
25	4.000,000	UN	724022241	CETOPROFENO CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.
26	2.500,000	UN	3011725	CETOPROFENO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA INTRAMUSCULAR UNIDADE
27	10.000,000	UN	3012003	CIMETIDINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE
28	9.000,000	UN	3011573	CINARIZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. UNIDADE
29	20.000,000	UN	3011574	CINARIZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 75MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. UNIDADE
30	8.000,000	UN	3012235	CLARITROMICINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE
31	5.000,000	UN	724022240	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10MG, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL
32	5.000,000	UN	724022239	CLORIDRATO DE ATOMOXETINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL.
33	500,000	UN	3011528	CLORPROMAZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5ML, VIA PARENTERAL, CONTROLADO UNIDADE, AMPOLA COM 5,0 ML, UNIDADE
34	15.000,000	AM	3011862	COMPLEXO B MULTIVITAMINICO SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML
35	1.000,000	UN	3012115	DAPAGLIFLOZINA CONCENTRACAO/ DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOS, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOS, VIA ORAL.
36	200,000	FR	724022242	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA, FRASCO COM 5ML.
37	17.000,000	UN	3011806	DIAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, CONTROLADO, UNIDADE
38	800,000	UN	3012331	DIAZEPAM CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, AMPOLA COM 2 ML, UNIDADE.
39	10.000,000	UN	3011597	DOXAZOSINA, MESILATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
40	5.000,000	UN	3012041	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, UNIDADE.
41	29.000,000	UN	3011584	ESPIRONOLACTONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMAFARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL. UNIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

42	11.000,000	UN	3012057	ESPIRONOLACTONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
43	50,000	UN	3012451	ETOMIDATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, AMPOLA COM 10 ML
44	9.400,000	UN	3011981	FENITOINA CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
45	400,000	UN	3012066	FENOBARBITAL CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL
46	50,000	UN	3012526	FENTANILA, CITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, AMPOLA 10 ML.
47	35.000,000	UN	3011741	FLUOXETINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, CONTROLADO UNIDADE
48	15.000,000	UN	724022245	FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 12 MCG + 400 MCG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA
49	22.000,000	UN	3011587	FUROSEMIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL UNIDADE
50	15.000,000	UN	3012392	GLICLAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL (GLICLAZIDA MR)
51	5.000,000	UN	3011775	GLIMEPIRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE.
52	350,000	UN	3012540	HALOPERIDOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, UNIDADE
53	200,000	UN	3011932	HIDRALAZINA CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, UNIDADE
54	50.000,000	CPR	3011518	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. COMPRIMIDO.
55	20.000,000	UN	3012063	HIDROCLOROTIAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
56	2.300,000	FR	724022246	IBUPROFENO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, FRASCO COM 30ML.
57	31.200,000	UN	3011632	IBUPROFENO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 600MG, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA ORAL
58	4.000,000	UN	3011765	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
59	5.700,000	UN	3011776	LEVODOPA + BENSERAZIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG + 25 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DISPERSIVEL, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE
60	10.000,000	UN	3011596	LEVOMEPRIMAZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
61	6.000,000	UN	3011951	LEVOTIROXINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MCG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
62	1.100,000	UN	3011658	LORATADINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100 ML, VIA ORAL UNIDADE
63	30.000,000	UN	3011595	LOSARTANA POTASSICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
64	1.600,000	UN	3011777	MEMANTINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE.
65	15.000,000	UN	3011754	METILDOPA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA ORAL UNIDADE
66	10.000,000	UN	3011755	METILDOPA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
67	1.000,000	UN	3011857	METILERGOMETRINA, MALEATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, UNIDADE
68	5.000,000	UN	3012061	METILFENIDATO CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COMPRIMIDO UNIDADE
69	1.300,000	UN	3011677	METRONIDAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 50G, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL
70	800,000	UN	3012150	MICONAZOL, NITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 28G, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA, UNIDADE
71	700,000	UN	3011897	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 80G, VIA DE ADMINISTRACAO VAGINAL.
72	150,000	UN	3011987	MIDAZOLAM CONCENTRACAO/ DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA 3 ML, UNIDADE
73	1.600,000	UN	3012542	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA POMADA 10G, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
74	13.000,000	UN	3011662	NIMESULIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
75	1.000,000	UN	3011805	NIMESULIDA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
76	3.000,000	UN	3011604	NORTRIPTILINA CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO VIA ORAL UNIDADE
77	5.500,000	UN	3011605	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, FORMA DE APRESENTACAO EM CAPSULA, VIA ORAL UNIDADE
78	20.000,000	UN	3012342	OLANZAPINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
79	50.000,000	UN	3011903	OMEPRAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE
80	5.000,000	UN	3012172	ONDANSETRONA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA COM 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, UNIDADE
81	4.800,000	UN	3012353	ONDANSETRONA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
82	20,000	UN	3012543	OXIBUPROCAINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA, UNIDADE
83	2.500,000	UN	3012141	PARACETAMOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
84	28.100,000	UN	3011609	PARACETAMOL CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDOS, VIA ORAL UNIDADE
85	4.000,000	UN	3011641	PAROXETINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL UNIDADE
86	3.200,000	UN	3011761	PENICILINA G BENZATINA - 600000UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, PARENTERAL UNIDADE
87	200,000	UN	3012143	PERICIAZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, FRASCO COM 20 ML
88	300,000	UN	3012086	PERICIAZINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
89	3.300,000	FR	724022247	PREDNISOLONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, FRASCO COM 100ML
90	12.000,000	UN	3011611	PREDNISONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
91	8.000,000	UN	3011612	PREDNISONA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
92	3.000,000	UN	3012316	PROPATILNITRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, UNIDADE
93	10.000,000	UN	724021450	QUETIAPINA HEMIFUMARATO CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100MG, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
94	8.000,000	UN	3011743	RISPERIDONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
95	650,000	UN	3012253	RISPERIDONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, FRASCO COM 30 ML
96	7.800,000	UN	3011742	RISPERIDONA CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL UNIDADE
97	3.200,000	UN	3011830	RIVAROXABANA CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
98	50,000	UN	3012546	ROCURONIO, BROMETO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EM INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA 5ML, VIA ENDOVENOSA, UNIDADE
99	40.000,000	UN	3012166	ROSUVASTATINA CALCICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, COMPRIMIDO UNIDADE
100	4.800,000	UN	3012177	SACUBITRIL + VALSARTANA CONCENTRACAO DE 24MG + 26MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
101	15,000	UN	724022248	SALMETEROL, XINAFOATO + FLUTICASONA, PROPIONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MCG/DOSE + 250 MCG/DOSE RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA PO PARA ASPIRACAO, VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA.
102	25.000,000	UN	3011876	SERTRALINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
103	100,000	FR/A	724022250	SUGAMDEX SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.
104	100,000	FR/A	724022249	SUXAMETONIO, CLORETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.
105	150,000	UN	3011799	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL, UNIDADE
106	4.000,000	UN	3012487	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA - 100 MG/ML + 100 MG/ML + 5.000 MCG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2 ML
107	20,000	UN	724022251	TIOTROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO + INALADOR, VIA DE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				ADMINISTRACAO INALATORIA.
108	6.300,000	UN	3011606	TRAMADOL, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL, CONTROLADO UNIDADE
109	6.000,000	UN	3011624	VALPROATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL UNIDADE
110	400,000	UN	3011750	VALPROATO DE SODIO CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
111	2.000,000	UN	3011827	VARFARINA SODICA CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
112	3.200,000	UN	3012027	VENLAFAXINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
113	30.000,000	UN	3012401	VILDAGLIPTINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a aquisição de medicamentos, visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Apiacás. O levantamento identificou que o mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores de medicamentos. Dentre as principais soluções identificadas, destacam-se:

a) Aquisição direta por dispensa de licitação

Esta alternativa mostra-se inadequada para o objeto pretendido, uma vez que a demanda de medicamentos é contínua, previsível e de grande volume, ultrapassando os limites legais para contratação direta. Além disso, a realização de sucessivas dispensas comprometeria a competitividade, a economicidade e o planejamento das aquisições.

b) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos

A adesão a atas vigentes ("carona") foi considerada como alternativa eventual; contudo, essa solução apresenta limitações quanto à disponibilidade dos itens, quantitativos registrados, compatibilidade dos preços, além da dependência de autorização do órgão gerenciador e do fornecedor. Dessa forma, não se mostra a alternativa mais vantajosa para atendimento contínuo e integral das necessidades do município.

c) Aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços – SRP

A utilização do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando a natureza contínua, variável e parcelada da demanda de medicamentos. O SRP permite que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Administração, evitando formação de estoques excessivos, reduzindo riscos de perdas por vencimento e possibilitando melhor gestão orçamentária e logística. Além disso, o pregão eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, proporcionando maior transparência, economicidade e eficiência nas contratações públicas. O Sistema de Registro de Preços é especialmente indicado para aquisições frequentes e com entregas parceladas, características compatíveis com o fornecimento de medicamentos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2. Diante do exposto, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais vantajosa e eficiente para atender às necessidades do Município de Apiacás-MT, garantindo maior flexibilidade nas aquisições, continuidade do abastecimento, economicidade, competitividade e melhor planejamento da gestão pública.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de Pregão Eletrônico, forma de sistema de Registro de preço para aquisição de Medicamentos para atender as Unidades de Saúde Municipais uma vez que não há a obrigação, por parte da administração pública, de adquirir as quantidades solicitadas na sua totalidade. A administração pública busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que possa exigir a qualidade dos produtos, a nova licitação dos itens faz-se imprescindível para poder atender às demandas municipais, objetivando manter um estoque para uso conforme a necessidade existente, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

8.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados. Tal medida proporciona maior flexibilidade na gestão dos estoques, evita desperdícios decorrentes do vencimento de medicamentos e possibilita melhor planejamento orçamentário e financeiro.

8.3. A utilização do Pregão Eletrônico amplia a competitividade entre os fornecedores, assegurando maior transparência, economicidade e eficiência no processo de contratação, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Além disso, possibilita à Administração obter propostas mais vantajosas, garantindo a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

aquisição de medicamentos de qualidade, em conformidade com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais normas aplicáveis.

8.4. A solução proposta visa assegurar a continuidade do abastecimento da rede municipal de saúde, mantendo estoque adequado para atendimento das demandas das unidades de saúde, contribuindo diretamente para a continuidade dos tratamentos médicos, prevenção de agravos à saúde e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população do Município de Apiacás-MT.

Sendo assim, seguindo os dispositivos legais acima mencionados, este processo será realizado na forma de **Pregão Eletrônico** através de **Sistema de Registro de Preço e critério de julgamento menor preço por item**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente acima mencionados. Portanto, a realização de um pregão eletrônico permite a ampla concorrência entre fornecedores, o que contribui para a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento. Dessa forma, é possível garantir a economicidade na utilização dos recursos públicos, qualidade e a transparência no processo de aquisição.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Para a estimativa do valor da contratação, realizou-se levantamento de preços junto a portais oficiais de compras públicas, tais como o Atas De Registro, Contratos e Radar TCE/MT, além de contratações anteriores do município de Apiacás. Com base nos preços obtidos, foi estimado o montante de **R\$ 634.698,64 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

9.2. Após concluir a pesquisa de preços, a memória de cálculo e a formação do preço médio estimado para a contratação serão anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. É tecnicamente viável dividir a solução não trazendo prejuízo a aquisição por item e sim economicamente viável havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. A solução para eventual aquisição será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O parcelamento das aquisições possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a concorrência e, conseqüentemente, obtendo propostas mais vantajosas para a administração pública. Este procedimento é essencial para assegurar a economicidade e a eficiência nas compras públicas, ao mesmo tempo em que atende às necessidades específicas de cada item solicitado, sem comprometer a qualidade e a disponibilidade dos produtos e serviços adquiridos.

No caso da presente demanda, a divisão por itens permite que diferentes fornecedores possam apresentar propostas para os itens, aumentando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições. Isso também facilita a gestão e o controle dos materiais e insumos adquiridos, garantindo que cada item seja fornecido conforme as especificações e dentro dos prazos estipulados.

Além disso, o parcelamento atende ao princípio da economicidade, pois evita a formação de lotes sem necessidade, que poderiam limitar a participação das empresas.

Em resumo, o parcelamento da solução em itens para a contratação de empresa é uma medida alinhada com a legislação vigente e com os princípios da administração pública, garantindo maior competitividade, economicidade, e eficiência na aquisição dos produtos e serviços necessários para a secretaria municipal.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A administração dos medicamentos adquiridos nas instituições de saúde do município tem como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Já existe contratação anterior desta natureza no órgão, não havendo necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12.2. Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

- 12.3.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o Termo de Referência, as cláusulas contratuais, e o termo de sua proposta;
- 12.4.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos materiais, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 12.5.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso do fornecimento dos materiais, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por elas propostas sejam as mais adequadas;
- 12.6.** Impedir que terceiros forneçam o objeto desta contratação, ressalvados os casos autorizados pela Prefeitura Municipal de Apiacás;
- 12.7.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 13.1.** A presente contratação possui relação direta com outras contratações e serviços indispensáveis ao pleno funcionamento da rede pública municipal de saúde, especialmente aqueles voltados à manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Farmácia Municipal e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
- 13.2.** Dentre as contratações correlatas, destacam-se os serviços médicos, hospitalares e laboratoriais, bem como a aquisição de materiais hospitalares, insumos médico-hospitalares, materiais odontológicos, equipamentos médicos, e demais itens necessários à execução dos atendimentos de saúde prestados à população.
- 13.3.** Ressalta-se, ainda, a interdependência com eventuais contratações de sistemas informatizados de gestão da assistência farmacêutica e controle de dispensação de medicamentos, os quais auxiliam no gerenciamento do consumo, controle de validade, planejamento das aquisições e acompanhamento da demanda da rede municipal de saúde.
- 13.4.** Entretanto, a presente contratação pode ser executada de forma independente, não estando condicionada à formalização prévia de outras contratações para que produza seus efeitos e atenda à necessidade administrativa identificada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1** A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, visto que a Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás trabalha de acordo com as Normas da Vigilância Sanitária.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 15.1** Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, visto que a aquisição de medicamentos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 15.2** Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.
- 15.3** Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Apiacás-MT, 14 de julho de 2026.

NILTON MELO DOS SANTOS JUNIOR
Farmacêutico Resp. pela Assistência Farmacêutica
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA GARANTIR O ACESSO CONTINUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT.

FASE DE ANÁLISE					
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor				
	Gestão do Contrato				
RISCO Nº 01					
Especificação deficiente da demanda					
Probabilidade:	X	Baixa		Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id		Dano			
1.		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			
Id		Ação Preventiva			Responsável
1.		Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.			Sec. De Saúde.
Id		Ação de Contingência			Responsável
1.		Havendo erro, devolver para complementação das informações.			Equipe de Apoio e Agente de contratação.
RISCO Nº 02					
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id		Dano			
1.		Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.			
Id		Ação Preventiva			Responsável
1.		Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			SETOR REQUISITANTE.
2.		Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.			UNIDADE GESTORA
Id		Ação de Contingência			Responsável
1.		Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante/ Setor de Licitações
2.		Designar membros com mais experiência em contratações públicas.			Setor Requisitante / Setor de Licitações
RISCO Nº 03					
Estudos preliminares deficientes					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id		Dano			
1.		Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.			
Id		Ação Preventiva			Responsável
1.		Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21			RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.
Id		Ação de Contingência			Responsável
1.		Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares			EQUIPE DE PLANEJAMENTO
RISCO Nº 04					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id		Dano				
1.		Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
1.		Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 no âmbito do município.			RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		Não contratação do serviço.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
1.		Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço			Setor de Licitações	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Não contratação do serviço com a respectiva empresa.			Setor de Licitações	
RISCO Nº 07						
Fiscalização e gestão deficiente do contrato						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id		Dano				
1.		Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.				
Id		Ação Preventiva			Responsável	
1.		Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.			FISCAL DESIGNADO	
2.		Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.			FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id		Ação de Contingência			Responsável	
1.		Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.			UNIDADE GESTORA	

Apiacás-MT, 14 de julho de 2026.

NILTON MELO DOS SANTOS JUNIOR
Farmacêutico Resp. pela Assistência Farmacêutica
Responsável pela Formalização da Demanda e Fiscal de Contrato

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde